

Requerimento de Apelo n°.<u>16.562</u>/2021. (Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, no sentido de adotar medidas visando a implementação da Política Estadual de Bem-Estar Animal.

Requeiro ainda, que se dê ciência desta manifestação a Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, Prof.^a Dra. Célia Regina, e a Comissão de Direito e Bem-Estar Animal da UEPB.

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da Paraíba foi instituído pela Lei Estadual 11.140, de 8 de junho de 2018, no qual estabelece normas para a proteção, defesa e preservação dos animais vertebrados e invertebrados situados no espaço territorial paraibano, visando a compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação do meio ambiente e o convívio harmônico em sociedade, consoante com o que estabelece as Constituições Federal e Estadual e, ainda, a ordem infraconstitucional em vigor.

Segundo o Código, o Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para prestar aos membros das sociedades protetoras dos animais, pessoas físicas ou jurídicas, a cooperação necessária. Também, para atuar diretamente ou por intermédio de políticas específicas; celebrando convênios; firmando parcerias público-privadas e praticando todos os demais atos necessários para promover a saúde dos animais.

Diante dessa previsão legal, apresentamos este requerimento para que sejam envidados esforços visando a consecução dessas políticas públicas governamentais, que vem sendo pleiteadas pela população e pelas instituições que atuam na defesa e proteção animal.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 23 de julho de 2021.

Raniery Paulino Deputado Estadual